



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 402 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a SRª. RÚBIA FRANÇA RODRIGUES MATOS, portadora da cédula de identificação de número 11.120.014-60 e CPF: 012.386.245-02 do cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 403 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica do Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **RÚBIA FRANÇA RODRIGUES MATOS**, portadora da cédula de identificação de número 11.120.014-60 e CPF: 012.386.245-02 para o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

---

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 404 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Educação Especial”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a SR<sup>a</sup>. JANAINA ROSA DOS SANTOS, portadora da cédula de identificação de número 13.928.308-00 e CPF: 027.159.925-13 do cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 405 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a SR<sup>a</sup>. **IARA MARIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identificação de número 09.929.332-34 e CPF: 005.875.525-06 do cargo em comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 406 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Educação Especial”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SR<sup>a</sup>. **IARA MARIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identificação de número 09.929.332-34 e CPF: 005.875.525-06 para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 407 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Educação Infantil do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a SRª. **LARISSA DOS SANTOS XAVIER**, portadora da cédula de identificação de número 21.768.176-05. e CPF: 087.969.105-00 para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO ESCOLAR GUILHERME PEREIRA DE NOVAES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

---

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)